EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 66 / 2024
Indica conscientização de diabetes em animais.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, muitos não sabem, mas a diabete é uma doença que além do ser humano acomete também aos animais e grande parte da população não tem esse conhecimento, faz se necessário essa conscientização.

Considerando que, é uma condição crônica na qual o organismo do animal é incapaz de regular adequadamente os níveis de glicose no sangue.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para conscientização de diabetes em animais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)